

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 705, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ana Bianchin de Melo	Zeladora	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal